CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

JUSTIFICATIVA

A boa informação, nestas horas, diminui os transtornos que podem ocorrer, tornando obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, apontando formas para efetuar denúncias.

Trata-se de uma medida preventiva de proteção aos animais, inibindo a ação daqueles que poderá vir a maltratá-los, sendo que, muitos praticam essa repugnante ação, com a certeza de não haver qualquer punição para o seu repulsivo ato.

Acredito que ao trabalhar na relação entre humanos e animais, tornará os animais mais seguros e felizes e as pessoas mais humanas, refletindo amor e respeito entre todos.

Dessa maneira, ajudaremos a criar uma comunidade consciente dos seus direitos e deveres em relação à causa animal, garantindo que os animais domésticos tenham os seus direitos garantidos dentro de uma comunidade feliz e saudável. Essa é a motivação de quem já é da nossa matilha e de qualquer um que queira fazer parte dela.

Leandro Viana da Silva
Vereador

LÉO DA ACADEMIA
VEREADOR
PL
PARTIDO LIBERAL
leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br